

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO N° 84 /2025

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO
2025.2.2 PARA O CURSO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
VETERINÁRIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público através da presente Chamada Pública de Seleção que a Faculdade de Veterinária - FAVET receberá inscrições para o processo seletivo do **Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias - PPGCV** para ingresso em 2025.2.2, nas condições e datas especificadas na presente Chamada Pública.

1. DA MODALIDADE DO CURSO

Mestrado

2. DO OBJETIVO GERAL

Formar mestres qualificados para a docência e a pesquisa, em âmbito regional, nacional e internacional

3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1. Área de Concentração:

Reprodução e Sanidade Animal

3.2. Linhas de pesquisa:

Reprodução e Sanidade de Pequenos Ruminantes

Reprodução e Sanidade de Carnívoros, Onívoros, Herbívoros e Aves

4. DO PÚBLICO ALVO

Professores universitários e profissionais de nível superior formados em Medicina Veterinária e em áreas afins

5. DAS VAGAS DE ACORDO COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, ORIENTADOR E CAMPUS

Serão oferecidas 9 vagas de mestrado. Os candidatos aprovados, mas não selecionados dentro do número de vagas, poderão ser convocados em caso de desistência de candidatos.

Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias - PPGCV

Área de Concentração: SANIDADE ANIMAL

Diana Célia Sousa Nunes Pinheiro (uma vaga - *Campus Itaperi*)

Emmanuel Silva Marinho (duas vagas – *Campus Itaperi*)

Lorena Mayana Beserra de Oliveira (uma vaga - *Campus Itaperi*)

Marcos Fábila Gadelha Rocha (uma vaga - *Campus Itaperi*)

Tiago Cunha Ferreira (duas vagas - *Campus Itaperi*)

William Cardoso Maciel (duas vagas – *Campus Itaperi*)

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

A Chamada Pública de Seleção estará disponível no endereço eletrônico <http://www.uece.br/ppgcv>

Obs1: O possível orientador não poderá possuir grau de parentesco até o terceiro grau com o candidato a sua vaga de orientação.

Obs2: Não poderá ter mudança de orientação durante o processo seletivo.

7. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

7.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo.

7.2. Poderão participar da seleção de **Mestrado** os portadores de título de graduação em Medicina Veterinária e áreas afins.

7.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail pgvet@uece.br não sendo aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do período previsto no cronograma de seleção.

7.4. Para inscrição, os candidatos deverão encaminhar por e-mail os seguintes documentos SOMENTE no formato PDF em arquivo único:

- Ficha de inscrição (modelo PPGCV 01) preenchida;
- Diploma e histórico de Graduação ou documento expedido pela coordenação do curso comprovando sua conclusão;
- Documento com natureza de identidade civil no Brasil (carteira de Identidade, CTPS, CNH ou carteira de conselho de classe) e CPF ou passaporte no caso de candidatos estrangeiros;
- Carta de aceite do provável orientador (modelo PPGCV 02) assinada, ficando o mesmo responsável pela orientação, caso o candidato seja aprovado na seleção;
- Projeto de pesquisa elaborado pelo candidato de acordo com as normas descritas no modelo PPGCV 03;

f) *Curriculum vitae* (modelo *Lattes*);

g) Planilha de avaliação de títulos (modelo PPGCV 05) preenchida; os documentos comprobatórios também deverão ser enviados.

Obs3: O aluno que está finalizando o curso de graduação poderá realizar inscrição no processo seletivo apresentando declaração de possível concludente, emitida pela coordenação de curso de graduação. Porém, no ato da matrícula, caso aprovado e selecionado, deverá apresentar Declaração ou Diploma de conclusão de curso.

Obs4: Caso o projeto de pesquisa do candidato não esteja inserido na lista de projetos de pesquisa dos orientadores (cadastrados junto ao PPGCV), a inscrição será indeferida.

Obs5: Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não apresentarem quaisquer dos documentos do subitem 7.4 desta Chamada Pública.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo será constituído das provas de: Dissertação (A), Proposta de trabalho escrita/apresentação oral da proposta de trabalho/entrevista (B), análise de currículo (C) e Prova de proficiência leitora em inglês (D).

Os candidatos terão a pontuação calculada pela fórmula: $A + ((B + C)/2) + D$

Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) em “A” e “B” estarão classificados.

Observação: Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas. O candidato que faltar a uma das provas será eliminado automaticamente.

8.1.1. Prova de proficiência leitora em inglês (D):

Data: 22/09/2025

Horário: 8h

Local: Sala de aula do PPGCV.

Característica: interpretação e compreensão de texto técnico em inglês nos temas reprodução ou sanidade animal. Será permitida consulta a dicionário impresso (Inglês/Português/Inglês).

OBS: Prova classificatória.

Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias - PPGCV

8.1.2. Dissertação (A):

Data: 22/09/2025

Horário: 14 h

Local: Sala de aula do PPGCV.

Característica: dissertação sobre um tema geral em Ciência e Tecnologia.

Nota mínima: 7,0 (sete vírgula zero).

OBS: Prova eliminatória.

8.1.3. Proposta de trabalho escrita/apresentação da proposta/entrevista (B):

Data: A partir de 23/09/2025

Horário: 8 às 17 h (conforme data e ordem estabelecida pela comissão de seleção).

Local: Sala de aula do PPGCV.

Característica: defesa oral da proposta de trabalho entre oito a doze minutos, seguida de entrevista abordando as atividades acadêmicas e técnico-científicas do candidato (**Modelo PPGCV 04**). Observação da coerência das idéias, viabilidade e exequibilidade do projeto, pertinência do mesmo com as linhas de pesquisa do PPGCV e redação científica.

Nota mínima: 7,0 (sete vírgula zero).

OBS 1: Prova eliminatória.

OBS 2: Para esta etapa, a Coordenação do PPGCV disponibilizará um projetor multimídia.

8.1.4. Análise de currículo (C):

Data: 26/09/2025

Local: Sala de reuniões do PPGCV.

Característica: a Comissão de Seleção se reunirá para avaliação dos currículos dos candidatos. A pontuação será obtida pela averiguação da ficha de avaliação.

OBS: Prova classificatória.

8.2. As avaliações do projeto de pesquisa escrito e da apresentação oral serão realizadas de acordo com os itens constantes nos modelos PPGCV 04.

8.3. A avaliação do projeto de pesquisa será realizada por uma Comissão de Seleção constituída por 03 (três) membros indicados pela Coordenação do PPGCV.

8.4. Em caso de empate de nota, o critério de desempate entre a classificação dos candidatos será a pontuação dos títulos (modelo PPGCV05).

A divulgação dos resultados de todas as etapas do processo seletivo será realizada na página eletrônica do Programa (<http://www.uece.br/ppgcv>).

ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	01/09/2025 a 12/09/2025
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (preliminar)	Até 15/09/2025
Prazo para recursos referentes ao indeferimento das inscrições*	16/09/2025
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (definitivo)	Até 18/09/2025
Período do processo seletivo	22 a 26/09/2025
Divulgação do resultado da seleção (preliminar)	Até 29/09/2025
Prazo para recursos referentes ao resultado da seleção*	30/09/2025
Divulgação do resultado da seleção (definitivo)	Até 03/10/2025
Matrícula dos candidatos aprovados e selecionados	06 a 08/10/2025

*A interposição de recursos deverá ser realizada por e-mail (pgvet@uece.br) e deverá incluir detalhamento dos pontos considerados insatisfatórios.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Chamada Pública de Seleção e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no site <http://www.uece.br/ppgcv>

9.2. O PPGCV NÃO se compromete a conceder bolsas de estudos aos candidatos selecionados. A concessão de bolsas depende da disponibilidade de bolsas pelas agências de fomento e do ranqueamento dos professores/orientadores realizado pela Comissão de Seleção do Programa.

9.3. Serão considerados desistentes os candidatos que não efetuarem a matrícula no período estabelecido no cronograma ou apresentarem documentação incompleta.

9.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo e da matrícula.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Programa do PPGCV e encaminhados aos órgãos competentes da UECE, caso necessário.

Fortaleza, 12 de Agosto de 2025.

Prof. M.e. Hildebrando dos Santos Soares
Reitor da UECE / Presidente da UECE

PPGCV 01

FICHA DE INSCRIÇÃO

Linha de Pesquisa de interesse: _____

Identificação do candidato

Nome Completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____

Visto permanente: () sim () não Naturalidade: _____

Raça/Cor: Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Não Declarada ()

Estado Civil: _____ CPF: _____

RG: _____ Data de emissão: ____/____/____

Órgão emissor - Estado: _____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

Endereço residencial: _____ Número: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: ____ País: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Dados Acadêmicos

Maior titulação: _____

Curso/programa onde obteve a maior titulação: _____

Instituição onde obteve a maior titulação: _____

Ano de conclusão: _____ CurrículoLattes: _____

Fonte financiadora de seus estudos

() Continuará recebendo salário

() Além do salário terá ajuda de custos

() Pretende bolsa de pós-graduação

() Solicitou bolsa de pós-graduação? Qual a instituição? _____

() Já tem bolsa de pós-graduação? Qual a instituição? _____

Obs: A seleção não implica no compromisso de Bolsa de Estudo por parte do Programa.

Dados bancários

Banco: _____

Agência: _____ Conta: _____

PPGCV 01 (CONTINUAÇÃO)

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que esta ficha contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção pela qual serei avaliado e que, em caso de ser selecionado, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos e o regimento e normas internas do PPGCV no qual solicito minha admissão, assim como comprometo-me a permanecer em tempo integral na instituição onde realizarei o curso de pós-graduação.

_____ (Local) , _____ de _____ de 20_____ .

Assinatura do candidato

PPGCV 02

CARTA DE ACEITE

CARTA DE ACEITE PARA INGRESSO NO MESTRADO

Fortaleza, _____ de _____ de 20_____.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias
Faculdade de Veterinária/Universidade Estadual do Ceará

Prezado Sr. Coordenador,

Eu, Professor _____, apresento
_____ como candidato à vaga
de Mestrado em nosso PPG e declaro que aceito orientá-lo em seus estudos de pós-graduação, em caso de aprovação no processo seletivo.

Para tanto, declaro possuir as condições de infraestrutura e suporte laboratoriais necessárias ao desenvolvimento do projeto de pesquisa preliminarmente intitulado
"_____
_____"

tendo este sido elaborado por mim e pelo candidato que apresenta interesse comum pelo referido projeto.

Atenciosamente,

Assinatura do orientador

PPGCV 03

ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá ser redigido em papel A4, conter no máximo 4 páginas numeradas (sem contabilizar a capa), perfazendo um total de 5 páginas; margens de 3 cm (superior), 2 cm (inferior), 3 cm (esquerda) e 2 cm (direita); com linhas numeradas; fonte Arial; tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5cm, seguindo a estrutura abaixo:

- 1) Identificação da proposta contendo título, proponente e ano;
- 2) Introdução;
- 3) Justificativa;
- 4) Objetivos;
- 5) Cronograma de Execução;
- 6) Referências Bibliográficas conforme ABNT.

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PPGCV 05

I. INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		
1. Trabalhos em eventos	Qtde	PONT
Resumos simples (0,25 por trabalho – máximo 10 resumos)		
Resumosexpandidos (0,50 portrabalho)		
Trabalhoscompletos (2,0 portrabalho)		
2. Artigos completos publicados em periódicos*	Qtde	PONT
Estrato A1 do Qualis da CAPES (10,0 por trabalho)		
EstratoA2 do Qualis da CAPES (8,0 por trabalho)		
EstratoA3 do Qualis da CAPES (6,0 por trabalho)		
Estrato A4 do Qualis da CAPES (4,0 por trabalho)		
Estrato B1 do Qualis da CAPES (2,0 por trabalho)		
Estrato B2 do Qualis da CAPES (1,0 por trabalho)		
Estrato B3 do Qualis da CAPES (0,5 por trabalho)		
Estrato B4 do Qualis da CAPES (0,25 por trabalho)		
Estrato C do Qualis da CAPES (0,125 por trabalho)		
Artigos sem classificação na Área de Avaliação -Qualis da CAPES (0,1 por trabalho)		
3. Livros e capítulos de livros	Qtde	PONT
Livros nacionais publicados na área, por editora c/ Conselho Editorial (7,0 por livro com mais de 100 páginas)		
Livros internacionais publicados na área, p/ editora c/ Conselho Editorial (9,0 por livro com mais de 100		
Capítulos de livros nacionais publicados na área por editora com Conselho Editorial (4,0 por capítulo)		
Capítulos de livros internacionais publicados na área por editora com Conselho Editorial (5,0 por capítulo)		
Tradução de livro publicada por editora com Conselho Editorial (3,0 por livro traduzido)		
Edição/Organização de livro publicado por editora com Conselho Editorial (5,0 por livro editado)		
Livros ou capítulos publicados por editora sem Conselho Editorial (1,0 por trabalho – máximo 3,0 pontos)		
4. Outras produções bibliográficas e técnicas	Qtde	PONT
Artigos de divulgação científica ou tecnológica em jornais (0,10 por trabalho)		
Desenvolvimento/geração de trabalhos com pedido de registro de patente (5,0 por trabalho)		
Prêmio acadêmico de âmbito internacional (3,0 por prêmio)		
Prêmio acadêmico de âmbito nacional, regional ou local (2,0 por prêmio)		
II. ESTÁGIO	Qtde	PONT
Bolsa de Iniciação científica (2,5 por ano de bolsa)		
Estágio em pesquisa sem bolsa (2,5 por ano de estágio)		
Monitoria (2,0 por ano de atividade)		
Bolsa de trabalho (1,0 por ano de bolsa)		
Bolsa PET (1,0 por ano de bolsa)		
Bolsa de extensão (1,0 por ano)		
III. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Qtde	PONT
Experiência em ensino superior (5,0 por disciplina por semestre)		
Experiência profissional na área (1,0 por ano)		
Participação em congressos, simpósios e outros eventos científicos (0,5 por participação)		
Participação em cursos (≥20 horas - 1,0 por participação)		
Participação em curso de (< 20 horas - 0,5 por participação)		
Participação em palestras como ouvinte na área (0,1 por participação)		
Certificado de Especialização, com duração mínima de 360 horas (4 pontos)		
TOTAL GERAL		

* QUALIS Periódicos (CAPES): Medicina Veterinária